



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.235 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 26.260/2011,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.790.000,00 (um milhão, setecentos e noventa mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
91	01.09.02.12.3610019.2002.3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.028.000,00
111	01.09.04.12.3650017.2002.3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	762.000,00

TOTAL.....R\$ 1.790.000,00

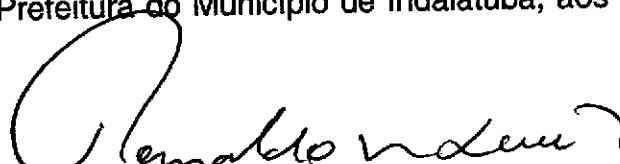
Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
186	01.12.02.28.8460031.0006.3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.790.000,00

TOTAL.....R\$ 1.790.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 12 de dezembro de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO